

Certificado

De teste de funcionamento, carga e inspeção visual do Guindaste

Equipamento: HOK-01

Tipo: ACESSÓRIO PARA GUINDASTE

Modelo: J340A13

Número Serial: J340A13-01

ART: 6859935-4

Responsável: Eng. Flávio Antonio da Silva e Sousa

Eu certifico que o acessório supracitado está em condições de operação. Os sistemas de segurança atuaram perfeitamente durante a inspeção e teste, assim como os sensores de sobrecarga (overload) do guindaste, o qual estava acoplado, atuaram perfeitamente, bloqueando a operação.

Em testemunho do acima citado, valido que o equipamento passou pela inspeção, teste de funcionamento e teste de carga, conforme normas ILO- 152 e NR-29, na data da minha assinatura. Declaro que nenhum defeito que afete sua condição segura de trabalho foi encontrado. Quanto aos que não apresentam riscos a operação do equipamento (não impeditivos), como citados no relatório detalhado, deverão ser inseridos na programação de manutenção para serem resolvidos assim que possível. O presente é acobertado pela respectiva ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, emitida de acordo com os parâmetros legais do CREA-SC – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina, que a valida para todos os fins legais a que se destina.


Flávio A. S. Sousa
Eng. Mecânico
RNP: 0804751773
CREA-SC 145684-4

Itajaí – SC, 12 de março de 2019.



LAUDO PERICIAL

CERTIFICADO DE INSPEÇÃO E TESTE DE EQUIPAMENTO



1. OBJETIVO

Laudo Técnico para Certificação de Inspeção e Teste de Carga em equipamento nos termos da Legislação Federal relativa à Segurança e Saúde no Trabalho Portuário.

ART vinculada: 6859935-4.

AVALIADOR TÉCNICO			
NOME:		FORMAÇÃO:	
FLAVIO ANTONIO DA SILVA E SOUSA		ENGENHEIRO MECÂNICO	
CREA-SC:		CONTATO:	
145684-4		(47) 98808-7438 flavio.sousa@apmterminals.com	

2. REFERÊNCIAS

Item 29.3.5.10 da Norma Regulamentadora NR29 relativos à Segurança e Saúde no Trabalho Portuário, aprovada pela Portaria nº 53 de 17 de dezembro de 1997 e alterada pela Portaria SIT 158 de 10 de abril de 2006.

29.3.5.10 Os equipamentos terrestres de guindar e os acessórios neles utilizados para içamento de cargas devem ser periodicamente vistoriados e testados por pessoa física ou jurídica devidamente registrada no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA.

3. DADOS TÉCNICOS DO EQUIPAMENTO

Equipamento utilizado acoplado ao guindaste de cais, usado na carga e descarga de carga geral.

TIPO:			TAG:
GANCHO PARA CARGA GERAL			HOOK-01
MODELO:			FABRICANTE:
J340A13			
Nº SÉRIE:	ANO:	TARA:	CAPACIDADE:
J340A13-01	2008	4,3 T	100 TONELADAS



Figura 1. Gancho para carga geral, HOK-01.

4. INSPEÇÃO

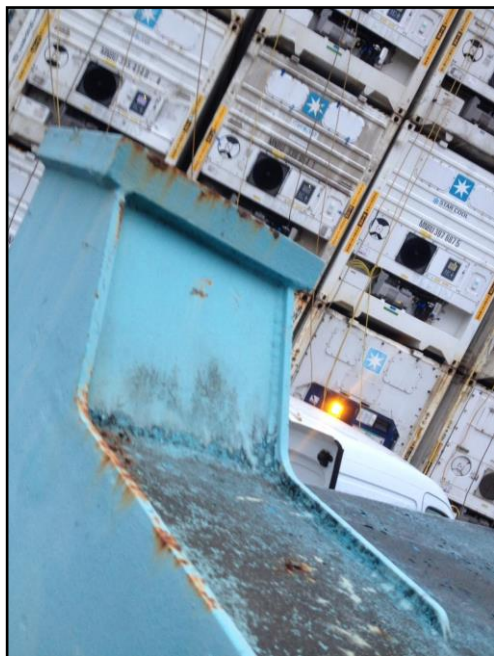
Com a finalidade de avaliar o estado do equipamento antes da realização do teste operacional, e para certificar de que o mesmo apresenta as condições mínimas de segurança para sua execução, foi realizada uma inspeção inicial.

4.1. CHECK-LIST DE INSPEÇÃO

O check-list a continuação apresenta o resultado da vistoria inicial realizada no equipamento:

ESTRUTURA e SISTEMA MECÂNICO			
No.	Item	OK	Não OK
1	Verificar pino de trava do twistlock do headblock (STS) com o gancho	X	
2	Verificar integridade da estrutura quanto a trincas e oxidação		X
3	Verificar estado geral do gancho quanto a trincas	X	
4	Verificar estado geral do gancho quanto a oxidação	X	
5	Verificar estado geral da trava do gancho	X	
6	Verificar estado da fixação do gancho na estrutura	X	
7	Verificar estado geral dos pés de apoio	X	

REGISTRO FOTOGRÁFICO



Local: Estrutura

Item # 02: pontos de oxidação na estrutura de sustentação do gancho.

4.2. TRATAMENTO DAS PENDÊNCIAS ENCONTRADAS

A tabela embaixo mostra o status dos itens encontrados até a data de emissão deste documento.

ESTRUTURA e SISTEMA MECÂNICO		
No.	Item	Status
2	Verificar integridade da estrutura quanto a trincas e oxidação	pendente

Ao término da inspeção, foi constatado que o equipamento satisfaz as condições básicas operacionais. Os itens pendentes podem ser posteriormente corrigidos, sem que isto comprometa o bom funcionamento do equipamento, nem sua segurança operacional.

5. TESTE OPERACIONAL

Teste de carga conforme prescrito pelas seguintes normas e regulamentações:

- OSHA Occupational Safety & Health Administration, US Department of Labor – Regulations (Standards - 29 CFR), Part 1919 “Gear Certification”, Subpart 1919.28(a).*
- ILO International Labor Organization – ILO Convention N° 152, “Occupational Safety and Health (Dock Work)”.*
- ASME The American Society of Mechanical Engineers – B30.2-2011 “Overhead and Gantry Cranes (Top Running Bridge, Single or Multiple Girder, Top Running Trolley Hoist)”, Chapter 2-2, Section 2-2.2.2.*

5.1. METODOLOGIA ADOTADA

Inspeção visual, antes e depois do teste de carga.

- Capacidade do equipamento (SWL): 100 toneladas.
- Carga de teste utilizada: 109,87 toneladas.

ANTONIO PAGLIA SUPERINTENDENCIA DO PORTO DE ITAJAI OPERADORA APM TERMINALS ITAJAI S/A	MACIEL RAINUNDO SUPERINTENDENCIA DO PORTO DE ITAJAI OPERADORA APM TERMINALS ITAJAI S/A
TICKET DE PESAGEM	TICKET DE PESAGEM
PLACA = TTR0005	PLACA = TTR0005
ENTRADA = 21/01/2019 15:54	ENTRADA = 21/01/2019 15:54
SAIDA= 21/01/2019 16:23	SAIDA= 21/01/2019 17:26
PESO CAMINHADO = 14970 kg	PESO CAMINHADO = 14970 kg
PESO DE BALANCA = 70490 kg	PESO DE BALANCA = 69320 kg
TARA CNTR = kg	TARA CNTR = kg
CNTR=PESAGEM INTERNA	CNTR=PESAGEM INTERNA
PESO MERCADORIA =55520	PESO MERCADORIA =54350
NAVIO= N/A	NAVIO= N/A
MERCADORIA=N/A	MERCADORIA=N/A
CLIENTE = N/A	CLIENTE = N/A
SEQUENCIAL=035803	SEQUENCIAL=035804
USUARIO =DAIANA	USUARIO =DAIANA

Figura 2. Comprovante de pesagem da carga de teste utilizada.

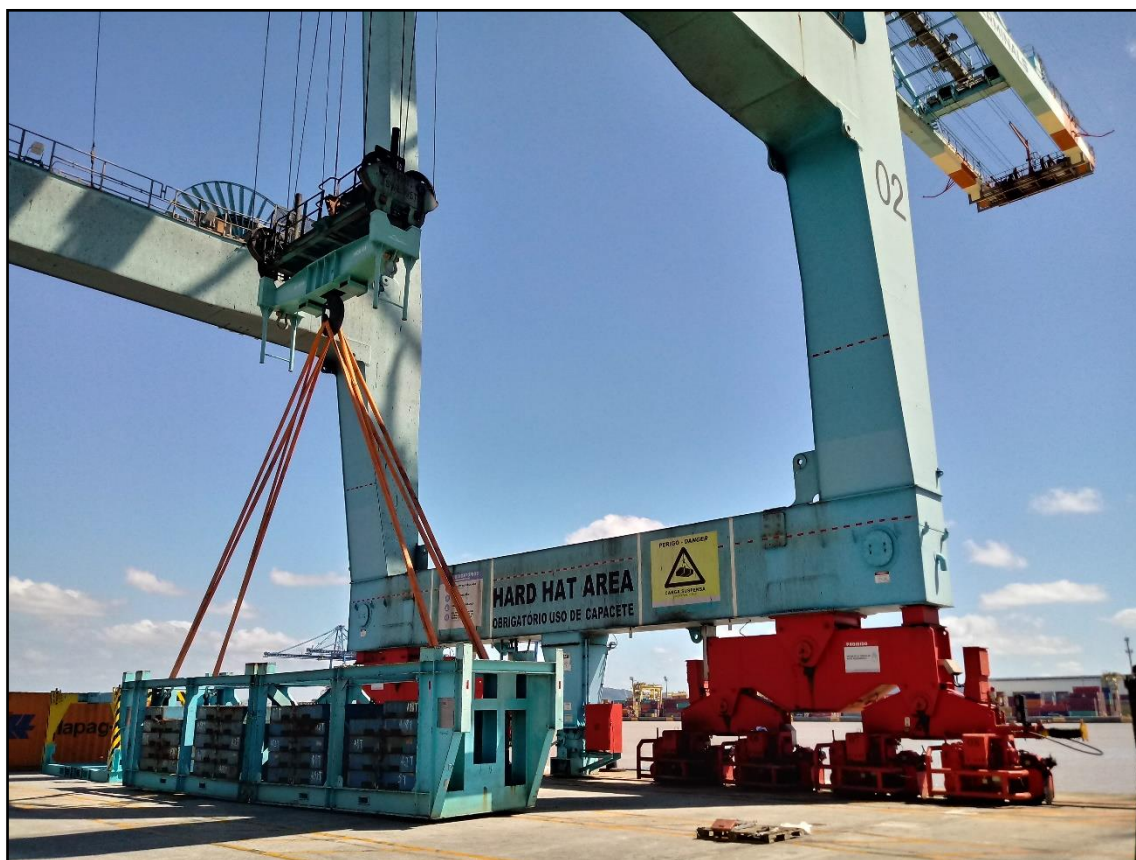


Figura 3. Teste de carga.

5.2. RESULTADO

Não foram observadas anormalidades nos dispositivos mecânicos ou estruturais, durante nem após o teste.

6. CONCLUSÃO

Avaliando suas condições, o equipamento supracitado está em plenas condições de operação. O gancho suportou satisfatoriamente a sobrecarga aplicada durante o teste.

Em testemunho do acima citado, Certifico a Inspeção e Teste do equipamento, o presente é acobertado pela respectiva ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, emitida de acordo com os parâmetros legais do CREA-SC – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina, que o valida para todos os fins legais a que se destina.

Sem mais,

Itajaí – SC, 12 de março de 2019.

ANEXOS

Página 1

APM TERMINALS Lifting Global **Ordem de Serviço Interna Preventiva**
PREINT.0003512/18

Veículo: [HOK-01] Gancho Hook STS Status: Cadastrada
Filial Veículo: APM TERMINALS ITAJAI S.A. Marcador Atual: 0
Filial OS: APM TERMINALS ITAJAI S.A. Data Inicial: 01/03/2019 00:00
Solicitante / Motorista: Data Término: Desgaste Total: 0
Centro de Manutenção / Fornecedor: Oficina Mecânica Tipo da OS: Preventiva Previsão Término: 01/03/2019 00:00
Centro de Custo: Manutenção Operacional / STS HOOK 01 - MOD Total Garantia: 0,00 Dias: Horas: Tempo previsto (min) 0
Descrição: HOOK ULTRASSOM ANUAL Valor total da O.S: 0,00
Não Gerar Financeiro

SERVIÇOS INTERNOS

Serviço

100 ☐ AR CONDICIONADO 02

101 ☒ Realizar inspeção de Ultrassom no Moitão

102 ☒ Realizar inspeção de Ultrassom no pino do Moitão

200 ☒ Verificar materiais ou ferramentas esquecidas nas áreas onde foram realizados os serviços.

Total da duração: ,

Observação:

Data	Nome	Hora inicial	Hora final	Comentários
02/03/19	Maxwell	14:30	15:30	

Observações e/ou Pendências:
(OK)

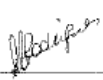
Escreva as dificuldades encontradas e/ou pontos de melhorias para este plano preventivo:

Coordenação Juli Razera Planejamento _____ Inspeção Fabio Font
Coord. de Manutenção Manten.

FRT_1024 - AMM 23/11/2016 10:15 NMW008 01/03/2019 17:30

Anexo 1. Ordem de serviço de inspeção no gancho, com técnica de ultrassom.

ANEXOS

Serviço Público Federal MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS INMETRO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO v1.9.1927						
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO - 07/11/2018 DEMONSTRATIVO DE ENSAIO PARA FISCALIZAÇÃO/VERIFICAÇÃO						
QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE						
Cod: 173224						
Razão Social: APM TERMINAIS ITAJAÍ SA						
Nome Fantasia: Não informado						
CNPJ: 04.700.714/0001-63						
Endereço: CORONEL EUGÊNIO MULLER, 0						
CEP: 88301-120 Telefone: Não informado						
Bairro: CENTRO Divisão: CENTRO						
Município: ITAJAÍ - SC						
FATO GERADOR						
INMETRO	SÉRIE	MIR.VERF	MARCA	INSTR	RES	VALOR
27475297	046780004-04-AF	1648149-5	TOLEDO	0128	Aprovado	1.326,20
Selagem: 87779665-0 87779665-8						
27475297				Disp. Adic.		52,04
2747530	465	1648140-3	TOLEDO	0128	Aprovado	1.326,20
Selagem: 87779666-8 87779611-0						
2747530				Disp. Adic.		52,04
2747531	466	1648147-1	TOLEDO	0128	Aprovado	1.326,20
Selagem: 87779649-3 87779660-7						
2747531				Disp. Adic.		52,04
2747529	463	1648146-0	TOLEDO	0128	Aprovado	1.326,20
Selagem: 87779697-6 87779689-8						
2747529				Disp. Adic.		52,04
TOTAL: R\$ 5.512,96						
Nº GRU: 29410360308100137-8						
Notificamos Vossa Senhoria, com fundamento nos arts. 5º, 11 e 11-A, § 1º, da Lei nº 9.933/1999, do lançamento de crédito tributário no valor de R\$ 5.512,96, o qual possui como fato gerador o exercício do poder de polícia manifesto na realização das atividades de Metrologia Legal discriminadas neste documento.						
O contribuinte deverá elevar o recolhimento da taxa através da GRU nº 2941036.03.081.00137-8 anexa, até a data de vencimento, sendo-lhe facultado apresentar impugnação, no prazo de 30 (dias), a contar da notificação.						
Comunica-se que a ausência de pagamento ou impugnação do débito poderá ensejar inclusão no Cadin (Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal), após 75 dias, nos termos da Lei nº 10.522/2002, bem como inscrição em dívida ativa, protesto de título e cobrança judicial.						
FISCALIZADO/ENSAIADO POR: FUNCIONÁRIO: Luiz Carlos Rodrigues MATRÍCULA: 42						
INMETRO – SC - Instituto De Metrologia De Santa Catarina R. Do Iano, 1791 - CEP: 88110-603 - São José - SC FONE PARA CONTATO: (048) 3381-5200 Acesso: http://www.inmetro.sc.gov.br						
 Luiz Carlos Rodrigues Fiscal Metrológico Matrícula nº 42 / Coletor nº 2373						

Anexo 2. Certificado de verificação da balança utilizada para pesar a carga de teste.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC**ART OBRA OU SERVIÇO**
6859935-4

1. Responsável Técnico

FLAVIO ANTONIO DA SILVA E SOUSA
Título Profissional: Engenheiro Mecânico

RNP: 0804751773
Registro: 145684-4-SC

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: APM TERMINALS ITAJAÍ S.A.
Endereço: AVENIDA CORONEL EUGENIO MULLER
Complemento: Porto Itajaí
Cidade: ITAJAÍ
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 5.000,00

CPF/CNPJ: 04.700.714/0001-63
Nº: 300

Bairro: CENTRO
UF: SC

CEP: 88301-120

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: APM TERMINALS ITAJAÍ S.A.
Endereço: AVENIDA CORONEL EUGENIO MULLER
Complemento: Porto Itajaí
Cidade: ITAJAÍ
Data de Início: 01/01/2019

CPF/CNPJ: 04.700.714/0001-63
Nº: 300

Bairro: CENTRO
UF: SC

CEP: 88301-120

Data de Término: 31/12/2019

Coordenadas Geográficas: -26.9017

-48.6652

4. Atividade Técnica

Consultoria	Manutenção	Laudo	Vistoria
Plataforma elevatória			
	Dimensão do Trabalho:	1,00	Unidade(s)
Consultoria	Manutenção	Laudo	Vistoria
Empilhadeira			
	Dimensão do Trabalho:	4,00	Unidade(s)
Consultoria	Manutenção	Laudo	Vistoria
Carroceria			
	Dimensão do Trabalho:	24,00	Unidade(s)
Consultoria	Manutenção	Laudo	Vistoria
Caminhão			
	Dimensão do Trabalho:	24,00	Unidade(s)
Consultoria	Manutenção	Laudo	Vistoria
Acessórios para movimentação de carga			
	Dimensão do Trabalho:	11,00	Unidade(s)
Consultoria	Manutenção	Laudo	Vistoria
Guindastes/gruas/guinchos			
	Dimensão do Trabalho:	12,00	Unidade(s)
Consultoria	Manutenção	Laudo	Vistoria
Unidade Compressora de Ar (não inclui reservatório)			
	Dimensão do Trabalho:	5,00	Unidade(s)
Consultoria	Manutenção	Laudo	Vistoria
Cesto Suspenso			
	Dimensão do Trabalho:	8,00	Unidade(s)

5. Observações

Manutenção, Vistoria, e teste de carga conforme normas NR-12; NR-29; ASME B30.2-2011 e ILO-152 de 1979

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

SENGE/SC - 13

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART:

TAXA DA ART PAGA EM 01/02/2019 NO VALOR DE R\$ 85,96

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

www.crea-sc.org.br
Fone: (48) 3331-2000

falecom@crea-sc.org.br
Fax: (48) 3331-2107



ITAJAÍ - SC, 31 de Janeiro de 2019
Flávio A. S. Sousa
Eng. Mecânico
RNP: 0804751773
CREA-SC 145684-4
Jorge Orlando
Supervisor de PCM
APM TERMINALS
Contratante: APM TERMINALS ITAJAÍ S.A.
04.700.714/0001-63